



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

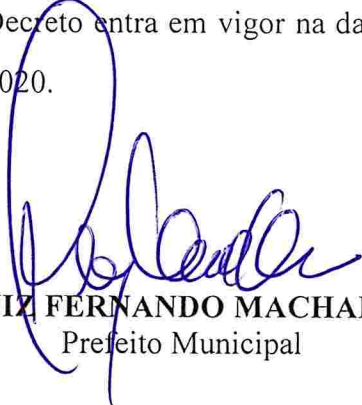
DECRETO Nº 29.370, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.659-0/2007, -----

DECRETA:

Art. 1º A tabela de preços de que trata as Cláusulas 3.4.6. e 4.1. do Termo de Permissão de Uso da área pública localizada nas proximidades do Velório Municipal “Adamastor Fernandes”, para fins de exploração de estacionamento, que integra o Decreto nº 20.950, de 16 de outubro de 2007, passa a vigor de acordo com os valores previstos na tabela constante do Termo Aditivo I, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2020.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

TERMO ADITIVO I ao **TERMO DE PRORROGAÇÃO VII**, que se faz ao **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, a título precário e gratuito, de área pública localizada nas proximidades do Velório Municipal “Adamastor Fernandes”, neste Município, para exploração de estacionamento, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM**.

Processo nº 14.659-0/2007

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também **ADILSON RODRIGUES ROSA**, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos e, de outro, a **CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.971.720/0001-72, com sede na Rua Augusto Trevisan, nº 121, Bairro do Retiro, neste Município, neste ato representada por seu Presidente, **JOSÉ ANTÔNIO SISCARI**, CI/RG nº 8.090.172-4 SSP/SP e CPF/MF nº 822.958.088-04, adiante denominados apenas **MUNICÍPIO** e **PERMISSIONÁRIA**, celebram entre si o presente Termo Aditivo I ao Termo de Prorrogação VII, que se faz ao Termo de Permissão de Uso celebrado em 27 de novembro de 2007, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - A tabela de preços de que trata as Cláusulas 3.4.6. e 4.1. do Termo de Permissão de Uso da área pública localizada nas proximidades do Velório Municipal “Adamastor Fernandes”, para fins de exploração de estacionamento, que integra o Decreto nº 20.950, de 16 de outubro de 2007, passa a vigor de acordo com os valores previstos na tabela a seguir, a partir de 1º de setembro de 2020:

TABELA DE PREÇOS	
ATÉ 30 MINUTOS	R\$ 6,00
PRIMEIRA HORA	R\$ 10,00
HORA SUBSEQUENTE	R\$ 6,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP


II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Termo de Permissão de Uso, a título precário e gratuito, firmado em 27 de novembro de 2007; do Termo de Prorrogação, firmado em 13 de julho de 2010; do Termo de Prorrogação II, firmado em 30 de dezembro de 2011; do Termo de Prorrogação III, firmado em 10 de fevereiro de 2015; do Termo de Prorrogação IV, firmado em 30 de março de 2016; do Termo de Prorrogação V, firmado em 04 de maio de 2017; do Termo de Prorrogação VI, firmado em 24 de outubro de 2018; e do Termo de Prorrogação VII, firmado em 30 de julho de 2020.

E, por estarem assim justos e avençados, as partes presentes firmam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito.

Jundiaí, 26 de outubro de 2020.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal


ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura
e Serviços Públicos


JOSÉ ANTONIO SISCARI
Presidente da Cidade Vicentina
Frederico Ozanam

Testemunhas:

Nome: *Famius C. Camacho Arruda*
CI/RG nº *49.315.412-7*

Nome: *Alcineira Lou*
CI/RG nº *24473092*